



LEI Nº 1.678 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Marinez Cruvelo de Souza, a Rua R, na localidade de Itaúna - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Marinez Cruvelo de Souza a Rua que se inicia na Av. São Rafael, a Rua sem saída que termina na propriedade da Sr.^a Elizângela Ramos Cunha Pacheco, na localidade de Itaúna - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita